



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-157-09, de 20 de maio de 2009**

**Aprova “ad-referendum” do  
Conselho de Extensão a atividade:  
“Projeto de Pesquisa CEMIG-  
ANEEL/CEFET-MG – P&D 263”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando a urgência da análise e aprovação do referido projeto,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar “ad-referendum” a atividade de extensão: Projeto de Pesquisa CEMIG-ANEEL/CEFET-MG – P&D 263 – processo nº. 23062.001124/09-02.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão